INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Vereador Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **MARCELO ZEITOUNE**, o atendimento da seguinte indicação:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, QUE DETERMINE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOSÉ RENATO HADAD, ACESSO À RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, BAIRRO PINTOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.






JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores e usuários da referida via, que enfrentam dificuldades diárias devido às condições precárias da pavimentação asfáltica.

O desgaste do asfalto compromete a mobilidade urbana, dificulta o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes e prejuízos materiais. O recapeamento asfáltico é essencial para garantir mais segurança, acessibilidade, conforto e qualidade de vida à população do Bairro Pintolândia.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do referido serviço.

Boa Vista/RR 11 de maio de 2026.

ANTONIO ORESTE DE AGUIAR
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista